

Serviço



Público

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Juazeiro do Norte — Ceará

LEI Nº 365, de 11 de Junho de 1969.

Autoriza o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a favor doação de uma Quadra de Terra ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a doar ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, uma Quadra de Terra, medindo 10.000 M², localizada no lugar PINHEIRAS deste Município, adquirida por compra, conforme Registro de Imóveis sob nº 14.609, do Cartório do 2º Tabelionato desta cidade.

Art. 2º — A Quadra de Terra de que trata a presente Lei, se destina, exclusivamente, à construção de uma Torre de Comunicação e instalações necessárias, destinadas a servir ao Aeroporto do Cariri, nesta cidade.

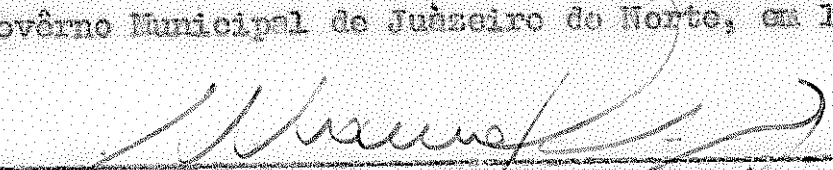
Art. 3º — São determinações condicionais à presente Lei, os prazos abaixo fixados, contados a partir da data de publicação da presente Lei:

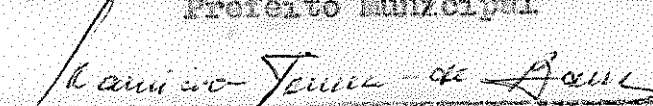
- a) — seis (6) meses para o início da construção;
- b) — um (1) ano, para a conclusão da obra.

§ Único — No caso do Ministério da Aeronáutica não cumprir as exigências constantes das letras a e b deste artigo, o aludido terreno, se beneficiado ou não, será revertido ao Patrimônio do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 11 de Junho de 1969.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal.


Mauricio Ferreira de Barros